

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICAÇÃO

| ITENS PARA AMPLA DISPUTA | | | |
|--------------------------|--------|--------|---|
| ITEM | QUANT. | APRES. | OBJETO |
| 1 | 1.660 | KG | ABACATE TAMANHO MÉDIO A GRANDE , de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos. |
| 2 | 260 | UN | ABACAXI PÉROLA , de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com peso entre 1,0 kg e 1,3 kg |
| 3 | 600 | KG | ABÓBORA SECA ; madura, processada (sem casca e semente), em cubos de aproximadamente 03 cm, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, compacta e firme; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico, contendo 01 kg, embalada à vácuo. O produto deverá conter selo de inspeção federal, estadual ou municipal, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. |
| 4 | 300 | KG | ABÓBORA MORANGA , fresca, apresentando: coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, típica da variedade; não apresentando defeitos de origem física e mecânica, sem manchas, machucaduras, bolres, sujidades, ferrugem, perfurações, cortes ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. |
| 5 | 550 | KG | ABOBRIHA BRASILEIRA OU ITALIANA , de primeira qualidade, com polpa intacta; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca), livre de material terroso. |
| 6 | 600 | KG | ACELGA ; fresca; de primeira; devendo ser bem desenvolvida; com peso médio de 1,5Kg; com folhas firmes e intactas; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05. |
| 7 | 800 | KG | ALFACE CRESPA ou LISA fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; com peso médio de 500 gramas a unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05. |
| 8 | 350 | KG | ALHO BULBO INTERIÇO , nacional, de 1ª qualidade; firme e intacto. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272/05. |
| 9 | 2.400 | KG | BANANA NANICA , em pencas; de primeira qualidade, em ponto de amadurecimento ideal para consumo após dois dias da entrega ;tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 10 | 3.200 | KG | BANANA PRATA ; em pencas; de primeira qualidade, em ponto de amadurecimento ideal para consumo após dois dias da entrega; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 11 | 900 | KG | BATATA INGLESA , lavada de boa qualidade, lisa, higienizada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, brotamento, rachadura, podridão e os defeitos internos como coração oco, negro e mancha de chocolate; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larva RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 12 | 200 | KG | BATATA DOCE , branca/roxa, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade com uniformidade de tamanho e cor. Livre de sujidades, terra aderente na casca |
| 13 | 520 | KG | BERINJELA ; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa com aproximadamente 12 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 14 | 320 | KG | BETERRABA ; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 15 | 600 | KG | BRÓCOLIS ; fresco; de primeira; com peso mínimo unitário de 1 Kg; com folhas e flores firmes e intactas; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05. |
| 16 | 1.320 | KG | CAQUI CHOCOLATE OU FUYU , grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. |
| 17 | 800 | KG | CEBOLA ; primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno (750x480)mm; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 18 | 800 | KG | CENOURA ; de primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 19 | 200 | KG | CHEIRO VERDE ; maço contendo salsa e cebolinha; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes, com aproximadamente 500 gramas; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |

| | | | |
|----|-------|----|--|
| 20 | 320 | KG | CHUCHU ; de primeira; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixa de madeira (495x355x220)mm; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 21 | 120 | KG | COCO SECO ; Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. |
| 22 | 700 | KG | COUVE-FLOR ; fresco; de primeira; com peso mínimo unitário de 1 Kg; com folhas e flores firmes e intactas; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05. |
| 23 | 300 | KG | COUVE MANTEIGA ; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 24 | 100 | KG | ESPINAFRE Fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento. |
| 25 | 100 | KG | GOIABA VERMELHA , de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. |
| 26 | 300 | KG | INHAME ; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; desenvolvida; acondicionada em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 27 | 2.580 | KG | LARANJA TIPO PERA média, casca de cor verde, odor agradável, doce, succulenta, sem presença de bolor aparente. |
| 28 | 480 | KG | LIMÃO TAHITI ; bem desenvolvido, rico em sumo, grau ótimo de amadurecimento. Isento de parasitas, enfermidades, material terroso e lesões de origem mecânica e física (rachaduras, perfurações e cortes). |
| 29 | 3.250 | KG | MAÇÃ NACIONAL Fuji ou Gala caixa com 135 unidades. E suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 30 | 2.700 | KG | MAMÃO FORMOSA grande, casca fina, lisa, amarela (em processo de amadurecimento, sem manchas, polpa macia). E suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 31 | 150 | KG | MAMÃO PAPAYA Produto de boa qualidade. papaia de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando aproximadamente entre 500 gr a 1kg cada unidade |
| 32 | 750 | KG | MANDIOCA ; lavada de boa qualidade, lisa, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; não apresentar os defeitos aparentes e defeitos internos como rigidez na cocção, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larva RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 33 | 450 | KG | MANDIOQUINHA ; lavada de boa qualidade, lisa, higienizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; não apresentar os defeitos aparentes e defeitos internos, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larva RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 34 | 200 | KG | MANGA (tommy) 1ª qualidade - aspecto globoso -mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria |
| 35 | 200 | KG | MARACUJÁ , redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, como polpa firme e intacta |
| 36 | 3.500 | KG | MELANCIA , redonda média, peso mínimo de 07 Kg, frutos perfeitos, isentos de danos mecânicos, pragas ou doenças. E suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 37 | 2.300 | KG | MELÃO AMARELO , redondo médio, peso mínimo de 01 kg, frutos perfeitos, isentos de danos mecânicos, pragas ou doenças. E suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 38 | 900 | KG | MEXERICA , fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 39 | 100 | KG | MORANGO , Deverá estar fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. |
| 40 | 1100 | DZ | OVO BRANCO ; de galinha; médio; pesando no mínimo 50 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas; e suas condições deverão estar de acordo com a RIISPOA/MA, RES. 01 DE 5/07/91. Apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal. |
| 41 | 2.200 | KG | PALMITO PUPUNHA – “in natura”; limpo, picado, acondicionado em bandeja de isopor, embalado com saco plástico transparente atóxico. Apresentar selo de inspeção federal, estadual ou municipal, rótulo contendo a data de fabricação, validade e informação nutricional. |
| 42 | 600 | KG | PEPINO JAPONÊS ; de primeira; com tamanho e coloração uniformes, 20 a 25 cm; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO ESTADUAL 12486 DE 20/10/78); |
| 43 | 2.200 | KG | PERA ; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 44 | 200 | KG | PÊSSEGO fresco; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; |

| | | | |
|----|-----|----|--|
| 45 | 200 | KG | PIMENTÃO AMARELO ; de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionadas em caixas. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 46 | 200 | KG | PIMENTÃO VERDE ; de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionadas em caixas. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 47 | 200 | KG | PIMENTÃO VERMELHO ; de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionadas em caixas. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 48 | 600 | KG | POLPA DE FRUTAS NATURAL ; sabores diversos. Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Apresentar rotulagem nutricional, com data de fabricação e validade nas embalagens de 100 g. o produto deverá ter registro do SIM, SIF ou Selo de Inspeção Estadual. |
| 49 | 400 | KG | QUIABO ; de primeira, isento de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 14(DECRETO 12486 DE 20/10/78). |
| 50 | 510 | KG | REPOLHO ; liso; tipo branco, fresco; de primeira; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; pesando aproximadamente 1,5 Kg a unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores; |
| 51 | 400 | KG | RÚCULA ; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO RDC 272/2005 e suas alterações posteriores. |
| 52 | 880 | KG | TOMATE SALADA , boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 14(DECRETO 12486 DE 20/10/78). |
| 53 | 200 | KG | UVA RUBI ; fresca, de primeira, não amassadas, não batidas, não apresentem manchas de coloração marrom e em ótimo estado de conservação. Acondicionados em Embalagens plásticas devidamente protegidas de agentes externos, não podendo ser transportados em caixotes de madeira. |
| 54 | 200 | KG | UVA ITÁLIA fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; |
| 55 | 150 | KG | VAGEM de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte |

COTA EXCLUSIVA PARA “MCROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

| ITEM | QUANT. | APRES. | OBJETO |
|------|--------|--------|--|
| 56 | 800 | KG | BANANA NANICA , em pencas; de primeira qualidade, em ponto de amadurecimento ideal para consumo após dois dias da entrega ;tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 57 | 300 | KG | BATATA INGLESA , lavada de boa qualidade, lisa, higienizada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, brotamento, rachadura, podridão e os defeitos internos como coração oco, negro e mancha de chocolate; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larva RESOLUCAO RDC 272/05 e suas alterações posteriores. |
| 58 | 870 | KG | LARANJA TIPO PERA média, casca de cor verde, odor agradável, doce, suculenta, sem presença de bolor aparente. |
| 59 | 200 | KG | POLPA DE FRUTAS NATURAL ; sabores diversos. Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Apresentar rotulagem nutricional, com data de fabricação e validade nas embalagens de 100 g. o produto deverá ter registro do SIM, SIF ou Selo de Inspeção Estadual. |
| 60 | 220 | KG | TOMATE SALADA , boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 14(DECRETO 12486 DE 20/10/78). |